



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.146, DE 21 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o deliberado na 216ª Reunião Plenária Ordinária do CREF4/SP, realizada em 19 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º - Destituir, a pedido, os integrantes Alexandre Demarchi Bellan e Luiz Carlos Delphino de Azevedo Junior, ficando a Comissão de Controle e Finanças assim composta:

Membros efetivos:
Bruno Alessandro Alves Galati
João Francisco Rodrigues de Godoy
Mario Augusto Charro
Marco Antonio Olivatto
Paulo Rogerio de Oliveira Sabioni
Valquíria Aparecida de Lima

Membro suplente:
João Omar Gambini

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 2.147, DE 21 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o deliberado na 216ª Reunião Plenária Ordinária do CREF4/SP, realizada em 19 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º - Destituir os integrantes Adriano Rogério Celante e Luiz Carlos Delphino de Azevedo Junior, ficando a Comissão Especial de Educação Física Escolar assim composta:

Membros efetivos:
José Medalha
Marcelo Vasques Casati
Margareth Anderáos
Mirian Aparecida Ribeiro Borba Leme
Nelson Leme da Silva Junior
Rodrigo Nuno Peiró Correia

Membros suplentes:
João Francisco Rodrigues de Godoy
Pedro Roberto Pereira de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE MAIO DE 2018

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA (CRMV-BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no Art. 11, alínea 1, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992, resolve:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 9, DE 28 DE MAIO DE 2018 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 7.862/12, de 08/12/12, Portaria n.º 08 - GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano - SEGEP/MPOG, n.º 555500, de 18/11/2014 resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que TIVERAM o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não recadastramento anual, no mês do aniversário (FEVEREIRO):

NOME	CPF	TIPO
JOAO FERNANDES DE SOUSA	092.192.004-06	Aposentado
JOAO MARQUES DE CARVALHO	098.254.283-68	Aposentado
MARIA DA GUIA SANTANA	070.969.094-00	Aposentado
MARIA RODRIGUES DA SILVA	044.523.644-20	Aposentado
MARIA SOLANGE DA NOBREGA CANDEIA DE LIMA	299.223.644-68	Aposentado
NILZA DE LOURDES DE SOUSA AQUINO	309.097.164-04	Aposentado
RAIMUNDO NONATO FORMIGA	188.606.214-53	Aposentado
TEREZINHA COELHO DE LEMOS	044.494.874-00	Aposentado
EDUARDO JORGE TEIXEIRA DA SILVA	131.526.084-03	Beneficiário de Pensão
GERLANIA FELIX DA SILVA	017.032.524-54	Beneficiário de Pensão

2. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Ayrigo Veloso, 882 - Universitário; CEP: 58.429-140 - Campina Grande - PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP n.º 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

Art. 1º - Exonerar, à pedido, CARLOS TEIXEIRA VIEIRA, matrícula n.º 0004, do cargo de Motorista do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia - CRMV/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

ANA ELISA F. DE S. ALMEIDA

Edital e Avisos

MINISTÉRIO DA CULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EDITAL RESULTADO DO EDITAL Nº 1/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 32, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto n.º 6.845 de 7 de maio de 2009, publicado no DOU n.º 86 de 7 de maio de 2009 e na Lei 8.112/90, resolve:

I - Tornar público o resultado final do referido Edital, após do decorrimto de prazo para interposição de recurso, em cumprimento ao item 7.5, destinado a selecionar candidato para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Museu Das Bandeiras (Cidade de Goiás - GO), Casa Da Princesa (Pilar de Goiás -GO) Arte Sacra Da Boa Morte (Cidade de Goiás - GO), que integra o IBRAM, em conformidade com as normas estabelecidas no artigo n.º 7º da Lei n.º 11.906/2009, artigo 34 do Decreto n.º 8.124, de 17 de outubro de 2013, e Portaria MinC n.º 05, de 22 de janeiro de 2014.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Tony Willian Boita	57
2º	Aivone Carvalho Brandão	55
3º	Muriel Costa de Moura	52
4º	Edinéa de Oliveira Angelo	51
5º	Yussef Daibert Salomão de Campos	45
6º	Euna Cristina Lima Mendes Adorno	35
7º	André Phillip Serra Gonçalves Dias	33
8º	Reginaldo Soares de Azevedo	29
8º	Flávio Junior Amaro	25
9º	Washington Fernando de Souza	25
10º	Otávia Xavier Barbosa	22
11º	Josimar Cesar Guimarães	18
12º	Priscila Gomes Silva	13

II - Aprovar o candidato Tony Willian Boita, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de Diretor Museu Das Bandeiras (Cidade de Goiás - GO), Casa Da Princesa (Pilar de Goiás -GO) Arte Sacra Da Boa Morte (Cidade de Goiás - GO).

MARCELO MATTOS ARAUJO

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514, ou ainda, através do e-mail srh@reitoria.ufcg.edu.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

4. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.

5. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

PAULO DE MELO BASTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE 29 DE MAIO DE 2018

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto n.º 7.862, de 8 de dezembro de 2012, pela Orientação Normativa SEGEP/MP n.º 1, de 2 de janeiro de 2017, e pela Portaria n.º 08, de 07 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de Fevereiro/2018, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2017, conforme estabelecido no artigo 11, alínea "a", da Orientação Normativa SEGEP/MP n.º 01, de 2 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de Maio/2018.

Matrícula	Nome	CPF	Aposentado/ Beneficiário de Pensão
0325114	LUCIDIO DIAS BITTENCOURT FERREIRA	017.***-63	Aposentado
1176680	ROBERTO JOSE DE CARVALHO NETO	044.***-91	Aposentado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 42/2018 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, por meio da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria n.º 08 GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar pública a pensionista que teve seu pagamento do benefício de pensão restabelecido na folha de maio de 2018, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual.

Beneficiário de Pensão:

CPF	NOME
838.811.232-53	RAISSA PEREIRA REIS

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora

EDITAL Nº 46/2018 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, por meio da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com as condições estabelecidas pelo Decreto n.º 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria n.º 08 -GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa n.º 1 SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar pública a suspensão de pagamento da pensionista, aniversariante do mês de fevereiro de 2018, que não atendeu à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no Parágrafo único do artigo 11 da Orientação Normativa n.º 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013;

Beneficiário de Pensão:

CPF	NOME
193.892.642-00	MILDRED BRAGA DE SALLES

O restabelecimento do pagamento da aposentadoria e da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado (a) na Unidade de Recursos Humanos, PROGESP - Pro Reitoria de Gestão de Pessoas, sito à Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria, munido de documentação estabelecida nos art. 5º e 6º ON n.º 01/2013-SEGE/MP.

Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção, do aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, por meio dos telefones (92) 3305 1478/ 3305 1479, para comprovação de vida do titular do benefício e ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora